



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1400/2012

SÚMULA: EXONERA **DERALDO PARUCHE**, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **DERALDO PARUCHE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.666.201-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Fiscalização do PROCON, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1351/2011 de 04 de novembro de 2011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2012.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL